

Ata nº 17/2015

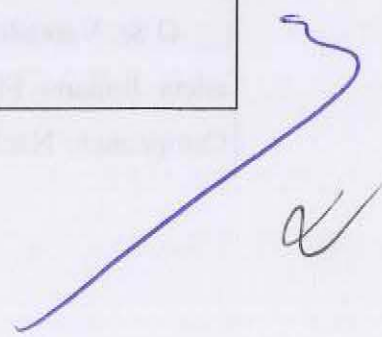
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 31 de agosto de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 31 de agosto de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
Vereadores:
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: -----
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e trinta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 14.943.097,38 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra propôs, considerando que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal coincide com as Feiras Novas, que o dia 15 de setembro é feriado municipal, que aquela se realizasse no dia 16 de setembro às 15h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto, por não se encontrar presente.

Mais propôs o Senhor Presidente da Câmara um voto de louvor e reconhecimento ao atleta Fernando Pimenta e ao seu treinador Hélio Lucas pela prestação no Mundial de canoagem, em Milão, conquistando a medalha de bronze em K1 1000 metros, garantindo a qualificação para os Jogos Olímpicos 2016, que serão disputados no Rio de Janeiro em K1 e K4. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao treinador, ao Clube Náutico e à Federação Portuguesa de Canoagem. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto, por não se encontrar presente.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros felicitando a Câmara Municipal pela requalificação do Largo de Trás dos Palheiros, considera que foi uma intervenção positiva e que melhorou significativamente o local. No entanto considera que os moradores da Rua Manuel Lima Bezerra e do Largo de Trás dos Palheiros tem dificuldade de estacionamento no período noturno. Informou ainda que tem havido problemas com a polícia relativamente ao estacionamento. Assim propôs à Câmara Municipal que considerasse e avaliasse a possibilidade de criação de lugares de estacionamento, no período noturno, para os moradores. Referiu ainda que verificou a existência de pedras deslocadas na ponte medieval, pelo que considera que deveriam aproveitar as condições do rio para retificar a situação. Mais verificou que no primeiro pilar existe uma fuga de água o que pode prejudicar a estabilidade do arco. Referiu ainda que as taxas de desemprego apresentam sinais positivos de melhorias nas condições de emprego no Concelho, com a criação de postos de trabalho, o que é uma notícia positiva. Por fim, apresentou à Câmara uma proposta de recomendação que fica anexa à presente ata como doc. n.º 1 e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

O Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz usou da palavra para propor um voto de felicitações ao atleta limiano Filipe Machado que conquistou o título de Campeão Nacional na prova Campeonato Nacional de BTT Maratonas (XCM) disputado em Reguengos de Monsaraz, no

master 30. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento ao atleta. _____

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador, Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: parabéns ao Fernando Pimenta e outros; dia 19 de agosto, dia mundial da fotografia, temos ou não, na Câmara, profissionais para tirar fotografias; situação da obra no açude, polémica da areia, para onde vai; parques infantis; nova sala de infantário no Trovela vai haver ou não; hipódromo de Calvelo, legalização das apostas; Academia de Música, está para iniciar o ano escolar, como está, qual o ponto de situação; Alta Tensão, como está o projeto, já há ou não decisão da APA; Municípios há uns exemplos, o Douro, que rejeitaram a fusão das Águas, tal e qual como foi determinado, Ponte de Lima vai se manter ou não; Banco de Manuais escolares, o registo não é positivo; Curso de Comércio em Ponte de Lima há ou não decisão; Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; caminhos vicinais, igualdade de tratamento nas estradas. _____

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

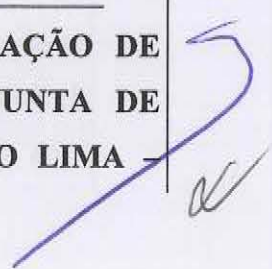
___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 3 de agosto de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. _____

___ **(02) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **2.1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGACAO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **2.2 – ADENDA AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AOS KM DE REDE VIÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DA CORRELHÃ, BÁRRIO E CEPÕES E REFOIOS DO LIMA** - _____



APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ (03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ 3.1 – BARES DA RUA FORMOSA – Ratificação do despacho do Sr. Presidente, proferido a 3 de agosto, de concessão da licença especial de ruído durante o mês de agosto, entre as 22h00m e as 00h30m e de autorização da isenção das taxas correspondentes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 03 de agosto de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de concessão da licença especial de ruído durante o mês de agosto, entre as 22h00m e as 00h30m e de autorização da isenção das taxas correspondentes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ 3.2 – ESTÁGIOS PEPAL 5ª EDIÇÃO – Homologação das listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, homologar as listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ 3.3 – AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIG MUNICIPAL (SOFTWARE E SERVIÇOS) – Emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor Advantis Solutions – Tecnologias de Informação, Lda., pelo preço de 39.950,00 € mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer

favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor Advantis Solutions – Tecnologias de Informação, Lda., pelo preço de 39.950,00 € mais IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 2 TENDAS PARA O EVENTO “EM ÉPOCA BAIXA PONTE DE LIMA EM ALTA” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo preço base de 74.900,00 € mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo preço base de 74.900,00 € mais IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ETAR DE FREIXO, ETAR DE QUEIJADA E FORNELOS E ETAR DE REFOIOS” - Emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor JRTORRES – Consultores de Engenharia, Lda., pelo valor de 35.000,01 € mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor JRTORRES – Consultores de Engenharia, Lda., pelo valor de 35.000,01 € mais IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.6 – CONCURSO AJUSTE DIRETO REGIME GERAL N.º 29/2015 – TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016 – CIRCUITOS COMPLEMENTARES – anulação dos circuitos n.º 2 e 3.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a anulação dos circuitos n.ºs 2 e 3. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA PARA AS FESTAS DO CONCELHO 2015 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal proferido a 26 de agosto, de aceitação dos erros e omissões apresentados pelo concorrente, alteração do valor base e prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um

voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 26 de agosto de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aceitação dos erros e omissões apresentados pelo concorrente, alteração do valor base e prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.8 - BENEFÍCIOS FISCAIS 2016 – Aprovação da proposta.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Engº Manuel Barros, aprovar a proposta. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO GABINETE DE INFORMAÇÃO DA EUROREGIÃO GALICIA – NORTE DE PORTUGAL (GIE-GNP) DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL GALICIA – NORTE DE PORTUGAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE CQEP - AEPL E CQEP ADEMINHO/EPRAMI E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

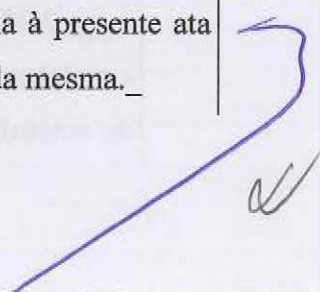
___ **3.12 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS – SEÇÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.13 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.14 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.15 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.16 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DAS FEIRAS NOVAS - Presente uma proposta da Comissão de Festas das Feiras Novas a propor as alterações ao trânsito com início às 19h00m do dia 9 de setembro, até às 08h00m do dia 15 de setembro, de 2015.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar as alterações ao trânsito com início às 19h00m do dia 9 de setembro, até às 08h00m do dia 15 de setembro, de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



___ **3.17 – ERMELINDA VIEIRA RODRIGUES MENDES – “A ESTRADA DA VIDA”** - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir 30 exemplares da obra “A Estrada da Vida”, pelo preço unitário de 10,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.18 – SECÇÃO DA AD “OS LIMIANOS” – HÓQUEI EM PATINS** – Presente um pedido de isenção do pagamento do preço relativo à entrada nas piscinas do Festival de Jardins durante o período da tarde dos dias 10 e 11 de setembro, para um grupo de 20 atletas e 2 treinadores, permitindo assim a preparação de um mini- estágio de início de época desportiva 2015/2016, para os escalões de juniores e juvenis. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a isenção do pagamento do preço relativo à entrada nas piscinas do Festival de Jardins durante o período da tarde dos dias 10 e 11 de setembro, para um grupo de 20 atletas e 2 treinadores, permitindo assim a preparação de um mini- estágio de início de época desportiva 2015/2016, para os escalões de juniores e juvenis. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.19 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PONTE DE LIMA DA APPACDM DE VIANA DO CASTELO** – Presente um ofício a solicitar a cedência do espaço da Expolima para a realização do evento “Caminhada Solidária”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do espaço da Expolima para a realização do evento “Caminhada Solidária”, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.20 – COMISSÃO DE FESTAS DA SR.ª DOS CAMINHOS** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para a realização das referidas festas nos dias 25, 26 e 27 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma

abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de palco para a realização das referidas festas nos dias 25, 26 e 27 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.21 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – IMI - A Câmara Municipal deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Engº Manuel Barros rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.22 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Ambiente e Urbanismo - A Câmara Municipal deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _

___ **3.23 – CENTRO COM VIDA – Presente uma informação do gabinete terra a propor a renovação das candidaturas ao programa Centro com Vida.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a renovação das candidaturas apresentadas ao programa Centro com Vida, de acordo com a informação do Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.24 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA - Presente um ofício a solicitar apoio logístico para a realização do VII Festival de Música Popular da Feitosa.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o apoio logístico para a realização do VII Festival de Música Popular da Feitosa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.25 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O N.º 1491, DA FREGUESIA DE FREIXO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** Considerando a possibilidade de financiamento no âmbito do Portugal 2020, do investimento relativo às obras de ampliação e beneficiação das instalações

de freixo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e sendo esta a única entidade que reúne condições, enquanto beneficiária destes fundos, mostra-se fundamental que a mesma prove o direito de utilização permanente e duradouro daquelas instalações pelo que a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, **ceder em regime de direito de superfície** à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, o PRÉDIO RÚSTICO, sito no Lugar de Barreiras, da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1491, da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1645/20150818, a seu favor pela Ap. 1396 de 2015/08/18, pelo prazo de 50 anos, considerando-se findo aquele prazo, automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, se não houver denúncia por qualquer das partes, se deixar de ser utilizado como instalações dos Bombeiros – Seção de Freixo, condicionando a produção dos seus efeitos à aprovação da candidatura a apresentar e em consequência à conclusão das obras a efetuar, possibilitando desta forma a ampliação das instalações dos Bombeiros – Seção de Freixo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (04) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 4.1 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE FREIXO – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do seu 19º festival de folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros) destinado à realização do 19º festival de folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.2 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do XXXIII Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros) destinado à realização do XXXIII Festival de Folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇAS E CANTARES DE VITORINO DOS PIÃES - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio

para a realização do XII Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros) destinado à realização do XII Festival de Folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.4 – CLUBE NAÚTICO DE PONTE DE LIMA - presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para a realização de uma prova de âmbito nacional.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros), mediante celebração de protocolo a estabelecer com o Clube Náutico. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.5 – ALTI CEPÕES – ASSOCIAÇÃO LAZER E TERCEIRA IDADE - Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado a aquisição de uma carrinha para serviço de apoio domiciliário.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros), destinado à aquisição de uma carrinha para serviço de apoio domiciliário, mediante celebração de protocolo a estabelecer. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

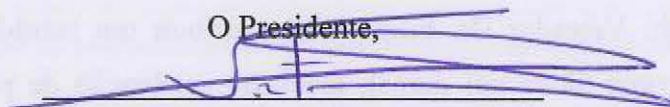
___ **4.6 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. VASCO FERRAZ – Atribuição de um subsídio extraordinário ao Clube Náutico de Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 10.000,00 euros (dez mil euros), mediante celebração de protocolo a estabelecer com o Clube Náutico. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – 2ª FASE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de atribuição de apoios às associações – 2ª fase. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

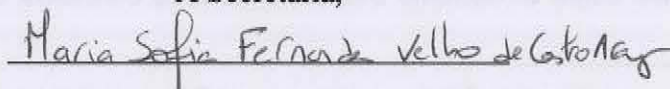
___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O Decreto-Lei 68/2015 de 29 de Abril define o regime jurídico da atribuição de exploração de hipódromos autorizados a realizar corridas de cavalos sobre as quais se praticam apostas hípicas.

Mais tarde a Portaria 176/2015 de 12 de Junho vem definir o procedimento a adotar para as respetivas candidaturas.

Em Ponte de Lima tivemos o hipódromo de Calvelo, onde se realizaram corridas de cavalos, tendo atingido alguma notoriedade as competições lá realizadas. A criação deste hipódromo tinha como finalidade a promoção do turismo equestre a par da dotação no nosso concelho de estruturas que fossem um pólo de atratividade com base numa oferta diversificada e de qualidade.

Inserido neste processo estava também incluído o Campo de Golf que, juntamente com o hipódromo foram criados na mesma altura.

Por razões ainda por explicar, o hipódromo de Calvelo, depois de um início auspicioso, foi entrando gradualmente em redução de atividade, mais acentuada após a morte prematura do seu proprietário Pedro Huet Furtado Mendonça.

Daqui até à inatividade foi um passo, agora reduzido a um abandono confrangedor. Esta estrutura, hoje, não representa mais que um exemplo de má aplicação dos dinheiros públicos.

No entanto, face à legislação referida, face ao interesse da Liga Portuguesa de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida e do Governo para criar uma rede de hipódromos destinados às corridas de cavalos, prevê-se a implementação das apostas hípicas num horizonte temporal de três anos.

Por estas razões recomendo que o Município mova todos os esforços no sentido da reativação do hipódromo de Calvelo, com a ressalva da possibilidade de o dotar das condições exigidas por lei, para realização das corridas de cavalos (dois mil lugares sentados, mil lugares de pé e uma pista de 1350 metros) ou em alternativa a criação de uma nova estrutura que satisfaça essas condições.

A concretização deste objetivo proporcionaria novas dinâmicas de desenvolvimento, no caso de Calvelo, esta estrutura realizava os fins para que foi criada e seria mais um fator de atratividade para o nosso concelho. Preenchia Ponte de Lima, como destina equestre de excelência e transformava-se num bom exemplo de aplicação dos dinheiros públicos.

Entendemos que o Município deve ser o dinamizador principal na prossecução deste objetivo, daí esta proposta de recomendação.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 3.12; 3.16; 3.25; 4.4; e 4.6., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, *ou é considerada insuficiente*, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Agosto de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto **BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ANO DE 2016**, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito de elencar aspectos positivos nas opções tomadas em sede de IRS e da Derrama, não merecem o voto favorável a manutenção da mesma taxa aplicável do IMI, as únicas que deverão ser aprovadas para efeitos legais, uma vez que deverão ser reduzidas ao mínimo, que foi uma das nossas promessas. Não é possível governar a autarquia sem recursos? Não se façam obras faraónicas, não haja desperdícios; haja menos estátuas; ou seja, que se gaste o dinheiro em situações que possam ter retorno (Ex: Sistema LED e proporcional, com sensores).

2 – Considerando que no nosso programa defendemos a redução das taxas e dos impostos do município para o mínimo legal. Aos nossos olhos, trata-se de uma questão de justiça social. Uma vez que estas taxas não são a única fonte de receita do município e dado verificar-se uma alegada situação financeira desafogada, trata-se de gerir a autarquia de uma forma diferente, procurando dotar o Município de receitas próprias.

1

3 - A questão das Taxas/Impostos mínimos revela uma outra forma de pensar a gestão do município, dado que se forem efectuados investimentos produtivos ou que, pelo menos, se paguem a si próprios, os munícipes não ficarão sobrecarregados com mais impostos ou taxas e a autarquia ficará com margem para manter as taxas mínimas. Destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Com esta proposta, mantêm-se as taxas do IMI. Exigia-se a diminuição das mesmas, sendo que também poderão ser ajustadas pelas diferentes freguesias, bem como zonas territoriais, que seriam mais profícuas.

4 – Considerando que abdicar de 5% da Colecta do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e 10% de Derrama sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoa Colectivas (IRC) achamos, obviamente, que poderão ser benefícios importantes, mas são insuficientes, até porque não contemplam os mais desfavorecidos.

5 – Considerando que nesta proposta, metemos as propostas boas (Redução do IMI para famílias com menores) e más (manter IMI em 0,32), no mesmo “saco”, majorando-se em 30%, por exemplo, os prédios em devolutos, sendo que deverá ser tida em consideração a Área de Reabilitação Urbana e o princípio de igualdade de tratamento.

6 – Considerando que o actual contexto socioeconómico, a situação das famílias é complicada e não têm rendimento suficiente para cumprirem as suas obrigações fiscais. Neste contexto, consideramos pertinente reduzir um imposto que incide sobre a posse dos seus bens;

7 – Considerando que, na reunião de Câmara Municipal do dia 16 de Novembro de 2010, eu próprio votei contra o projecto do regulamento relativo à liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, invocando que “a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados”; e que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas.

8 – Considerando que defendemos as taxas mínimas municipais, defendendo por isso a redução máxima das referidas taxas, sendo que, nos nossos dias, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior.

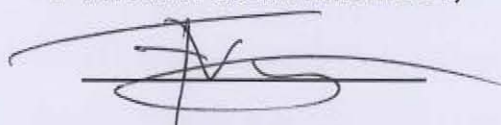
9 – Considerando uma mundividência diferente da intervenção política na dinâmica da organização democrática, cuja nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

10 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, com oposição construtiva, com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Agosto de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos

3.1; 3.2; 3.17; 3.18; 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.17; 3.18;
com os fundamentos e considerandos seguintes: 3.19; 3.20; 3.23; 3.24; 4.1; 4.2;
4.3; 4.5; e 4.7.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, que é considerada insuficiente, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 31 de Agosto de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, ~~ou é considerado o subscrito~~ uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Agosto de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 3.17 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima –IMI

3.21

Relativamente à proposta apresentada e reportando-nos àquilo que é referido na nossa proposta para os Benefícios Fiscais 2015, submetida a esta mesma reunião de Câmara, convém destacar que foi desde sempre assumido por este Executivo que, enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas as medidas tomadas relativamente aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção.

Falamos enquanto “for financeiramente sustentável” por uma questão de responsabilidade ao nível da gestão dos dinheiros públicos.

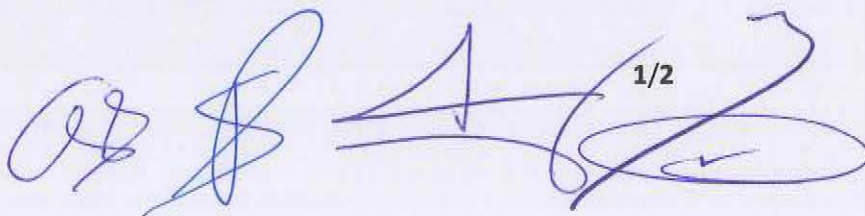
Foi exatamente com base nesta premissa que o Município, tendo em conta a possibilidade deste Executivo propor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, solicitou à Direção de Finanças de Viana do Castelo, a 26 de fevereiro deste ano, a informação relativa à previsão do imposto que seria liquidado durante este ano (imposto de 2014 devido em 2015). Esta resposta nunca chegou a ser enviada.

Solicitamos esta informação pois entendíamos não ser adequado utilizar como referência o valor de IMI liquidado em 2013 na medida em que o Orçamento para 2014 (OE2014) não prorrogou a cláusula de salvaguarda de IMI que protegia os proprietários de casas que foram reavaliadas no âmbito da avaliação geral de imóveis, o que poderia levar de forma expectável a uma diferença significativa relativamente ao valor do imposto de 2014 (devido em 2015) pois será já suportado pela totalidade.

Tivemos, desta forma, que aguardar que nos fosse comunicado por parte da Autoridade Tributária (AT), até dia 31 de julho, conforme se encontra estipulado no nº 6 do artigo 98 do OE Nos termos do artigo 98.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o apuramento do aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral (AG) dos prédios urbanos, na medida em que essa comunicação é de carácter obrigatório conforme decorre do mencionado artigo.

Na realidade, essa estimativa não corresponde ao aumento de IMI conforme seria expectável, acreditamos no entanto que possam ocorrer, ao nível deste apuramento por parte da AT, algumas imprecisões que apenas a cobrança efetiva poderá validar.

Paralelamente será importante referir que a partir de 2016 as taxas do IMT são reduzidas em um terço para 2016 e dois terços em 2017. O imposto acabará por ser extinto definitivamente em 2018. O Município deverá também ter em linha de conta a redução desta receita, na tomada de decisões ao nível dos benefícios fiscais a atribuir à população.



1/2

Mesmo assim, tendo em conta a importância desta medida para as famílias do concelho no atual contexto económico e apesar de não haver ainda garantias que haja efetivamente um aumento de IMI a pagar pelos contribuintes em 2015, o Executivo entende recorrer à possibilidade prevista no n.º 13 do Artigo. 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), que possibilita os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, de reduzir a taxa de IMI no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Esta é a proposta apresentada nesta mesma reunião de Câmara pelo Executivo para 2016 à qual se junta a manutenção dos restantes benefícios fiscais assumidos no ano passado. Não será no entanto prudente, por tudo o mencionado, baixar novamente a taxa de IMI para o "limite mínimo legal para todos os prédios" tal como sugere o Movimento 51, pois para 2015 a taxa foi já reduzida por opção deste Executivo de 0,35% para 0,32%, muito próxima, por isso, do valor mínimo.

Perante o exposto e naquilo que é aplicável o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Handwritten signature of Paulo José, President of the Municipal Chamber and Councillors.

Declaração de Voto

Ponto 3.22 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Ambiente e Urbanismo

Perante a grande confusão de assuntos tratados no âmbito de uma mesma proposta, resta-nos tentar agrupar as várias questões, de uma forma mais ou menos lógica, para apresentar ou voltar a apresentar de forma coerente os argumentos que fundamentam a nossa posição relativamente a cada um dos pontos apresentados:

- Tendo em conta que os espaços de crescimento urbano à volta da vila têm sido muito significativos, justifica-se a construção de espaços de lazer e parques infantis nas imediações dessas urbanizações, assim como por todas as 51 freguesias;

Relativamente a este assunto, que foi já apresentado em propostas anteriores pelo Movimento 51, somos obrigados a voltar a referir o seguinte: será legítimo questionar, por uma questão de bom senso e de boa gestão dos dinheiros públicos, se existe uma efetiva necessidade de criar parques infantis por todas as freguesias. Da nossa experiência, nem sempre o que parece mais óbvio e fácil de comentar/sugerir será a solução mais racional e realista para os problemas, pois essa é uma responsabilidade que pesa sobre aqueles que, efetivamente, têm que tomar as decisões.

Ainda a este propósito, será importante lembrar que o Município tem vindo a construir alguns parques infantis tendo ainda a intenção de criar outros novos, mas com bom senso e ponderação. Falamos nomeadamente nos diversos parques infantis colocados por todo o concelho no âmbito dos Centros Educativos e da opção por integrar no Parque da Vila, para além circuito de manutenção, um parque infantil com o enquadramento adequado a um projeto que se pretende ambientalmente sustentável. Foram criados recentemente mais dois parques infantis um junto do Jardim de Infância de Ponte de Lima e outro no Largo de Freixo equacionando-se a hipótese de colocação de mais um ou dois equipamentos freguesias com número de crianças que assim se justifique.

- Proceder à distribuição gratuita de contentores / cestos de recolha com cores diferentes (azuis para papéis e papelões, amarelos para plásticos e metais, verdes para os vidros), por cada habitação para se poder proceder à recolha selectiva do lixo porta-a-porta;



1/7

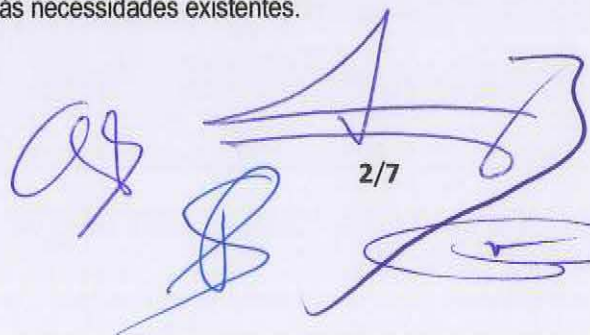
- Criar meios de separação, nos espaços públicos, que permitam às pessoas depositar os seus resíduos no respectivo balde, de forma distinta, favorecendo inclusivamente a recolha da água da chuva e dos resíduos verdes;
- Reforçar a rede de ecopontos para a recolha selectiva de materiais;
- Recolha selectiva também na gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE). Cfr. Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, sendo que a rede de recolha seletiva deve permitir aos utilizadores particulares e aos distribuidores entregar esses REEE, no mínimo, sem encargos.

Cientes da necessidade de definir um plano de investimento para os próximos anos ao nível da Recolha de Resíduos Urbanos, foi recentemente elaborado a pedido do Município por equipas externas devidamente qualificadas e com o acompanhamento dos nossos técnicos, o **Plano de Ação do Município de Ponte de Lima - PAPERSU 2020 PONTE DE LIMA**, aprovado inclusive em Reunião de Câmara de 27 de abril, apesar do voto contra do Movimento 51, e que servirá também de documento de enquadramento para a submissão de candidaturas relativas aos investimentos prioritários ao nível do Portugal 2020.

Aconselha-se, por isso, a sua consulta mais atenta não se entendendo, neste momento, o voto contra então apresentado pelo do Sr. Vereador Filipe Viana na medida em que o mesmo vem agora propor a execução de algumas medidas aí previstas. Será também importante que se entenda que algumas ações do Plano não estão atribuídas ao Município, mas sim, ao sistema em alta (Resulima), na medida em que a autarquia não dispõe de meios técnicos e humanos para esse efeito, como o caso da recolha seletiva porta-a-porta que obrigará à celebração Protocolo entre ambas as entidades.

- Reforço e alteração do sistema de iluminação por todas as 51 freguesias;

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na iluminação pública conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. Voltamos a referir, relativamente a esta matéria e tal como já o fizemos em reuniões anteriores, que o Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão e tendo ainda consciência que é possível, sem pôr em causa essa premissa, conseguir importantes reduções destes consumos que, como é do conhecimento de todos, representam em alguns casos, mais de 50% nas despesas dos Municípios com energia. Entendemos, assim, que as soluções existentes garantem um serviço pautado por parâmetros de racionalidade, qualidade e eficiência dando uma resposta adequada às necessidades existentes.



Handwritten signatures and the number 2/7.

- Investir, cabalmente, nas redes de abastecimento de água e saneamento básico do concelho;

As intervenções previstas realizar pelo Município neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha, permitindo a otimização do seu uso.

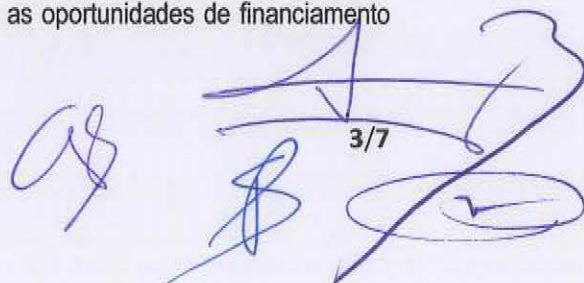
Dizer que se vai investir "cabalmente nas redes de abastecimento de água e saneamento" poderá ser uma afirmação de certa forma irresponsável e demagógica, ou então, demonstra um profundo desconhecimento da nossa realidade, quer ao nível dos investimentos já realizados quer no que diz respeito ao planeamento dos investimentos realizar, ou mesmo da indispensável articulação dessas decisões com o modelo de ocupação do território. É fundamental que se tenha em conta que o nosso modelo de ocupação do território leva-nos a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente, mesmo com sistemas autónomos.

Têm-se atingido, no entanto, níveis muito próximos dos objetivos ao nível da taxa de atendimento da população na vertente de abastecimento de água e elevado grau de aproximação na vertente do saneamento, teremos agora e em consonância com as orientações do Portugal 2020, que orientar uma nova estratégia que dará especial relevância à gestão mais eficiente dos ativos. Foi nessa perspetiva que o Município lançou recentemente o concurso para a contratação de serviços para a "Elaboração do Cadastro das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e Pluviais". Pretende-se assim que "a informação obtida permita uma gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custos de operação".

De forma a dar seguimento aos investimentos programados iremos lançar brevemente os seguintes concursos: ETAR de Freixo; Saneamento e ETAR da Queijada /Fornelos; Saneamento e ETAR de Refoios – 1.ª Fase e Saneamento de Santa Cruz - 2.ª Fase, esperando que os mesmo possam vir a ser cofinanciados através de fundos que irão ser disponibilizados pelo Portugal 2020 ao nível do PO SEUR.

Relembramos que foi recentemente concluída a obra para o Abastecimento de Água e de Saneamento – Loteamento de Crasto – Ribeira", com candidatura aprovada pelo POVT em regime de *overbooking*, estando a decorrer a empreitada relativa ao Saneamento de Santa Cruz - 1.ª Fase.

Dentro da lógica de criação de sistemas autónomos de abastecimento de água, cujos projetos foram já concluídos, o Município irá tentar encontrar, durante o próximo ano, as oportunidades de financiamento



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, with the number '3/7' written in the center.

das seguintes obras: Abastecimento de Água ao Concelho, Moreira (zona alta) e Abastecimento de Água ao Concelho, Refoios (Vacariça).

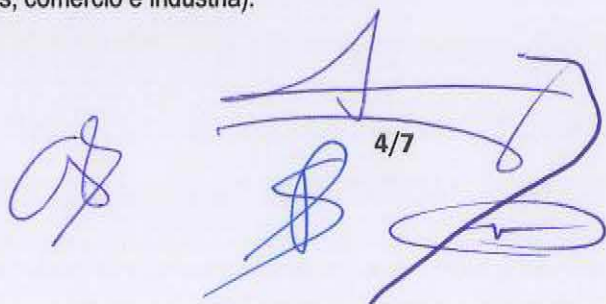
Por tudo o exposto resta-nos voltar a acrescentar que a proposta relativa à rede de abastecimento de água e saneamento agora apresentada, de carácter gritantemente generalista e demagógico, não apresenta qualquer tipo de credibilidade ou sustentação técnica e financeira.

- Reabilitação da rede viária municipal e apoio à rede vicinal das freguesias, possibilitando condições condignas de acessibilidades aos seus transeuntes;

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão. Nesse sentido são regularmente feitos diagnósticos sobre o estado das vias dos quais resulta um plano de ação que define as necessidades e prioridades de investimento, mediante a dotação orçamental disponível para esse fim, bem como, o apoio a atribuir às freguesias ao nível da rede vicinal. Mais uma vez a proposta peca pelo seu teor demasiado generalista e demagógico.

- Dar continuidade ao projecto de valorização das margens do rio lima e candidatura a fundos estruturais para a construção de um parque automóvel de grandes dimensões;
- Estudo para a construção de um parque automóvel sob a avenida António Feijó;

Antes de mais, não se entende quantos parques de estacionamento de grandes dimensões é que o Movimento 51 se propõe construir. Tal como já referimos em momentos anteriores, na medida em que estas propostas foram já anteriormente apresentadas, a construção de um, ou talvez dois, parques estacionamento de grandes dimensões é quanto a nós completamente despropositada tendo em conta que os mesmos não são de todo necessários, o Município tem já concluída a rede de parques de estacionamento que planeou e projetou de forma responsável e coerente, tendo conseguido por isso o necessário apoio dos fundos comunitários. É fundamental ter a noção do investimento que tais obras implicariam e da irresponsabilidade que seria, em termos orçamentais e de gestão, avançar com projetos destes. O Orçamento Municipal não é infinito nem elástico, é preciso ter consciência disso, este tipo de proposta ao ser concretizada iria absorver de forma infundamentada, importantes recursos que se pretendem canalizar para áreas tão fulcrais como o combate à pobreza e exclusão social, educação, modernização e promoção do desenvolvimento económico (serviços, comércio e indústria).



Handwritten signatures and a date stamp. The date stamp is '4/7'.

- Estudo para a requalificação da zona ribeirinha da vila entre pontes – passeio e areal – navegabilidade do rio Lima; estudo de acessibilidades para peões e ciclistas ao centro da vila, a partir dos bairros e povoações limítrofes ou vizinhas;

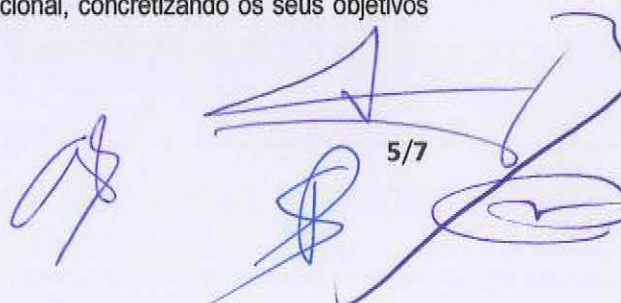
São várias iniciativas têm vindo a ser desenvolvidas em prol da valorização e da promoção do uso sustentável das margens do rio Lima, com especial enfoque no desenvolvimento de projetos de natureza turística e de lazer. Neste contexto destacamos, tal como já o fizemos noutras oportunidades, algumas dessas intervenções:

- Dinamização das margens através de projetos ambientalmente sustentáveis como é o caso do Festival Internacional dos Jardins e do Parque do Arnado;
- Construção do Passeio Sebastião Sanhudo;
- Construção da plataforma e ampliação das instalações de apoio às atividades náuticas;
- Realização da obra relativa à Reconstrução do Açude com vista a viabilizar a navegabilidade e a prática da canoagem;
- Criação, manutenção e sinalização das Ecovias do rio Lima;
- Construção da Manga para Cavalos;
- Criação e dinamização do Centro de Informação do Lima, financiado no âmbito do Projeto VERBA (Valorização dos Ecossistemas das Bacias Hidrográficas do Minho e Lima) ao nível do ON2 ;
- Remoção, após ocorrência de cheias, de obstáculos/entraves presentes no leito do rio Estorãos;
- Erradicação de invasoras lenhosas no rio Lima ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE, financiado pelo ON2 (em curso);
- Apresentação da iniciativa junto da Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de serem reunidas as condições necessárias à realização de trabalhos direcionados para o controlo da invasora aquática Pinheirinha;

A proposta não traz por isso nada de novo no âmbito da atuação Municipal.

- Estudo para repensar a floresta, não baseada exclusivamente no pinheiro e no eucalipto;

A elaboração de um estudo deve, acima de tudo, de ter como finalidade a concretização das respetivas orientações e conclusões em prol do alcance dos objetivos neles preconizados. Sendo este assunto uma problemática que se coloca ao nível dos territórios, a verdade é que a competência sobre esta matéria, nomeadamente a produção florestal, não é das autarquias locais. Esta legitimidade está atribuída ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a quem compete desempenhar funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional, bem como, apoiar a formulação e executar a política florestal nacional, concretizando os seus objetivos nos domínios da produção floresta.



É ainda da responsabilidade do ICNF a elaboração, aprovação, execução e monitorização dos planos de gestão florestal e de outros instrumentos de planeamento e proceder à regulação e licenciamento da ocupação florestal dos solos.

- Criação de um plano estratégico ao nível do urbanismo, reorganizando o ordenamento do urbanismo, ainda que com moratória legal: um plano de médio/longo prazo de construções sequentes e ordenadas ao interesse público, com a interacção de todos os intervenientes das obras públicas, em crescimento sustentado, com bem-estar para toda a população, onde cresça, em simultâneo, o desenvolvimento económico com a qualidade de vida, designadamente, com construções que não coloquem em causa o equilíbrio do ordenamento, vias públicas que não dificultem o trânsito, com parques infantis, e espaços verdes para as pessoas;
- Alteração do PDM, com forte divulgação e acessibilidade de todos os cidadãos.

Entendemos que quando se referem ao “plano estratégico ao nível do urbanismo”, e tal como já o fizemos anteriormente tendo em conta que esta proposta também já foi apresentada noutras reuniões desta Câmara Municipal, estarão a fazer referência aos Planos Municipais de Ordenamento de Território, pois só esses e após a obtenção de eficácia legal é que poderão consubstanciar e fazer aplicar as estratégias, transpostas nos respetivos regulamentos, aplicáveis ao ordenamento do uso e ocupação do solo.

Os PMOT's, tal como a Lei estabelece, são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios que estabelecem o regime de uso do solo, através da classificação (solo urbano e solo rural) e da sua qualificação, definindo modelos de evolução previsível de ocupação humana e de organização de redes e sistemas urbanos, parâmetros de aproveitamento do solo e garantia da qualidade ambiental.

Relativamente a este assunto seria importante um conhecimento mais profundo sobre os instrumentos de planeamento que têm vindo a ser desenvolvidos pelo Município. A tramitação dos procedimentos exigíveis nos processos de elaboração e revisão de PMOT'S abarca diversas fases, cada uma constituída por um conjunto de procedimentos encadeados, desde a decisão inicial de elaborar, rever ou alterar o plano até à sua publicação e depósito. A este propósito informamos que existem no Município vários Planos com a necessária eficácia legal, tais como: Plano de Urbanização de Fontão e Arcos, Plano de Urbanização de Freixo, Plano de Urbanização de Ponte de Lima, Plano de Urbanização de Refoios, Plano de Urbanização da Correlhã e Plano Diretor Municipal.

Conforme definido no Plano de Atividades para 2014, temos definido dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima, concluir o processo do Plano de Pormenor de S. Gonçalo e concluir o processo do Plano de Urbanização das Pedras Finas

- Reorganização e alteração aos regulamentos das taxas, bem como das feiras;

Pedíamos uma melhor atenção relativamente a este assunto, na medida em que foi encetado e recentemente concluído um profundo trabalho de revisão do regulamento de taxas e licenças, tendo o mesmo sido aprovado pela Assembleia Municipal no passado dia 27 de junho.

- Combate à corrupção e à poluição;

No que toca a este ponto, a proposta é de tal forma pouco esclarecedora e ambígua que não nos é possível sequer comentar. Carece pois de outro nível de detalhe na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao "combate à corrupção e à poluição", nem entendemos, exatamente, qual relação que se sugere entre ambos.

- Eliminação das barreiras físicas para pessoas portadoras de incapacidades;

Todas as intervenções que o Município tem vindo a desenvolver, ao nível da intervenção no espaço público e criação de novos equipamentos/edifícios municipais, têm-se pautado por orientações técnicas e implementação de medidas/soluções que efetivamente promovem a acessibilidade para pessoas com deficiência, incapacidades e dificuldades na mobilidade. Esta tem sido uma preocupação constante que iremos continuar a assumir e espelhar mesmo perante a grande diversidade e complexidade de alguns espaços e edifícios públicos pré-existent. Esta proposta não acrescenta nada de novo à atuação do município na medida em que já se encontra salvaguardada.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

